

## **EDITAL DE LEILÃO REBDETRO02-19**

**O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 001/2019 com a empresa REBOCAR REMOÇÕES tendo como Leiloeiro Público Oficial ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, matrícula JUCERJA nº 103, nos termos do artigo 328, da Lei no 9.503/97, da Lei Federal 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, **no dia 27 de junho de 2019, às 10:00 horas**, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.**

### **1. DATA, LOCAL**

- 1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Alexandre da Silva Lacerda, matrícula nº 103 – JUCERJA, e será realizado na **Av. Rio Branco, 124, 18º andar – Centro - Rio de Janeiro**.
- 1.2 O leilão também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 31 de maio de 2019 às 10:00 através do site [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com), onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

### **2. OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2019) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**
- 2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependera do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Empresa **REBOCAR REMOÇÕES**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.
- 2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.
- 2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
  - 2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;
  - 2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
  - 2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
  - 2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

- 2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
26. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.brbid.com](http://www.brbid.com);
27. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
29. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o § 3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

### **3. DA VISITAÇÃO**

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 25/06/19 e 26/06/19, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios:
- Campo Grande - Estr. do Pedregoso, 1798**  
**São Gonçalo - Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57**
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online [www.brbid.com](http://www.brbid.com). \*as fotos são ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.
- 3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO**

- 4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
- 4.2.3. Menores de Idade.
- 4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
- 4.3.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 4.3.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.brbid.com](http://www.brbid.com);
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:
- 4.4.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 4.4.2. Documento de identidade com foto (original);

4.4.3. Comprovante de endereço;

4.4.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:

4.5.1. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;

4.5.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

## **5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, na DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº REBDETRO02/2019;

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **6 DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.

6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº623/2016.

## **7 DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

## **9 DOS RECURSOS**

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;

9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos à DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

## **10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **REBOCAR REMOÇÕES** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **14 DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

**14.2.** O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

## **15 DA RETIRADA**

15.1. **A retirada dos lotes** será feita nos pátios **Campo Grande - Estr. do Pedregoso, 1798** e **São Gonçalo - Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57**, nos dias e locais indicados no site [www.brbid.com](http://www.brbid.com).

15.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.5. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida,

assinada e datada pelo próprio arrematante.

- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de representante for Advogado, deverá apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.

- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## 16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## 17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá a DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

- 17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- 17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 17.8. A DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;
- 17.9. Todos os veículos apreçados encontram-se sem chaves e sem bateria.
- 17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.
- 17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” Como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.
- 17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou recondicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo ficando as despesas com a substituição ou remarcação quando for o caso, assim, como a regularização junto ao órgãos competentes por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
- 17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **REBOCAR REMOÇÕES** não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.
- 17.16. O Departamento de Transportes Rodoviários tem o prazo de 30 dias após a emissão da nota de arrematação para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regularização dos veículos leiloados, exceto veículos de outra Base Estadual e veículos de Primeira Licença que serão feitos de forma processual no DETRAN RJ.
- 17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO COM DESCRIÇÃO DOS LOTES E VALOR DA AVALIAÇÃO**

LOTE	PLACA	CHASSI	MOTOR	MARCA	MODELO	ANO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	AVALIAÇÃO
1	LRW8937	9C2JC4110FR101925	JC41E1F101925	HONDA	CG 125 FAN KS	2014/2015	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
2	LMG3J15	9BRBDWHE7G0274895	M317087	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX	2015/2016	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 2.887,06
3	ECA7376	9C2JC4110AR063881	JC41E1A063881	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 3.917,00
4	LQB2196	3N1BC13G18K197878	MR18189537H	I	NISSAN TIIDA 1.8 S	2007/2008	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 3.000,00
5	LPV0138	9C2JD20104R003739	JC30E84003739	HONDA	NXR125 BROS KS	2003/2004	VERMELHA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
6	LUN4675	96PEXBK1XBFS07236	EX250KES07106	KAWASAKI	NINJA 250R	2011/2011	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 600,00
7	LVA5437	9C2JC30706R851965	JC30E76851965	HONDA	CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
9	LCK7469	9BD178296W0750747	5582552	FIAT	PALIO EX	1998/1999	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 600,00
10	KUH8852	9BWCA05X75P025028	AZN194124	VW	GOL 1.0	2004/2005	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 3.000,00
11	GSV3324	9BD17164LC5764524	310A10110331754	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 2.000,00
12	LCO0865	9BG116CWXWC912642	W981631134	GM	BLAZER DLX	1998/1999	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 2.000,00
13	LSV1851	9C2KC08506R860969	KC08E56860969	HONDA	CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
15	LNG1996	9BD27801212751420	6119656	FIAT	STRADA WORKING	2000/2001	CINZA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 1.000,00
17	LKU5868	9C6KG017080096967	G347E-101419	YAMAHA	FAZER YS250	2008/2008	AZUL	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
18	KQF2435	9C2JC30708R109502	JC30E78109502	HONDA	CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 50,00
19	KQJ2040	9C2KC08205R004560	KC08E25004560	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
20	KXK8576	951BXKBA8EB005386	JL1P39FMB14T001448	MOTO TRAXX	JL50Q-8	2014/2014	CINZA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 100,00
21	LUT0763	9C2KC08205R022825	KC08E25022825	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
22	LPP6800	9C2JC4110AR039509	JC41E1A039509	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 3.917,00



23	KVL2580	9C6KG021070013532	G355E-013500	YAMAHA	LANDER XT2250	2007/2007	AZUL	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 500,00
24	DAB2137	9C2JC30201R022797	JC30E21022797	HONDA	CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
25	KPC1129	5C11ABC134552		GM	CHEVETTE	1982/1982	BEGE	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 100,00
26	HRN5630	9BWZZ373YT028831	AFR213097	VW	GOL 16V	1999/2000	BRANCA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
28	MBZ9905	9C2HA07003R065225	HA07E3065225	HONDA	C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 3.144,00
29	LPU9419	9C2JC4120AR135029	JC41E2A135029	HONDA	CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
30	JUA1642	8AP17201416006031	5064838	I	FIAT SIENA EX	2001/2001	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 1.000,00
45	LOA1030	9362A7LZ92W030615	10TR010035908	PEUGEOT	206 SOLEIL	2002/2002	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 1.000,00
50	KNY0382	9C6KG017080095450	G347E-099970	YAMAHA	FAZER YS250	2008/2008	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
52	KVE2999	9C2KD03208R019620	KD03E28019620	HONDA	NXR150 BROS KS	2008/2008	VERMELHA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 300,00
53	KWI2906	9C6KG0270A0011455	G380E-006497	YAMAHA	FAZER YS250	2009/2010	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 400,00
54	KMW2696	3FAHP08Z38R106431	8R106431	I	FORD FUSION	2007/2008	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 4.000,00
55	KWA3653	93YLSR7UHAJ427111	K7MJ714Q073386	RENAULT	LOGAN EXP 16	2010/2010	AMARELA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 2.000,00
57	LBW3107	9C2KC08105R132864	KC08E15132864	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
59	KRU9813	9C6KG0650G0039515	G3F7E-003714	YAMAHA	YS150 FAZER SED	2015/2016	AZUL	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 500,00
60	KUR9415	9C2MC35007R030021	MC35E-7030021	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 400,00
61	LTA8127	9C2JC7000HR403168	JC70E0H403256	HONDA	BIZ 110I	2017/2017	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 600,00
62	HOC6079	9C2JC4110BR724507	JC41E1B724507	HONDA	CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 300,00
65	GTP8515	9BD160000S3000124	8289732	FIAT	TIPO 1.6 MPI	1995/1996	CINZA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 700,00
66	KPM6754	9BD178076Y2108891	5961960	FIAT	PALIO 1.0	2000/2000	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 900,00
70	LLL2646	9C2KC08608R017175	KC08E68017175	HONDA	CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 300,00
71	KUW9138	9CDNF41LJ8M139461	F466BR240618	JTA	SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00

72	GYM2068	9BD258034Y4126781	5952510	FIAT	UNO IE	2000/2000	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 1.000,00
73	KXY1290	9C2JC30708R061070	JC30E78061070	HONDA	CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 50,00
74	KQG2725	9BGTE11JJHC119676	7JL09SP65298	GM	CHEVETTE SL/E	1987/1988	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 100,00
75	LPG3938	9C2JC30708R687324	JC30E78687324	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
76	KWI7588	9C2KD0540ER033890	KD05E4E033890	HONDA	NXR150 BROS ESD	2014/2014	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 600,00
77	KUV9070	9C2KC08508R030867	KC08E58030867	HONDA	CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
79	LNK6553	9C6KE010010024851	E308E-024518	YAMAHA	YBR 125E	2001/2001	VERDE	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 2.119,00
80	KXD8619	9C6KE1950G0057444	E3L2E-069140	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
81	LPR3999	9C6KE1220A0137500	E3D1E-137404	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
83	LLA1664	9C2JC4120AR013658	JC41E2A013658	HONDA	CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
84	KWO2807	95VCB1K589M023597	C2K8022806	DAFRA	KANSAS 150	2008/2009	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
86	GZF3144	9BD17834612272675	6231763	FIAT	PALIO YOUNG	2001/2001	CINZA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
87	GLU5797	9BD146000H3194325	2520441	FIAT	UNO S	1987/1987	VERMELHA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
89	OAG9763	93XJNK88TDCD75671	4M41UCBB4575	MMC	L200 TRITON 3.2 D	2013/2013	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 5.000,00
90	LBC7431	9BGSC08WTSC674264	B10NZ31171135	GM	CORSA WIND	1995/1996	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
91	LBI0308	9BFZZZ542TB818947	209715	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	VERMELHA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 400,00
92	LKP3736	9CDCF47AJ8M028588	F472BR128588	JTA	SUZUKI AN125	2007/2008	PRATA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
94	KMG1565	9BGSE68NVVC669488	JC0004508	GM	CORSA GL	1997/1997	VERDE	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
95	MTK7486	9C2KC1610AR023741	KC16E1A023741	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	LARANJA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 300,00
96	LQI2641	9C6KE1520C0074577	E3G9E-074622	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 300,00
97	LIX6140	9BD146000N3895006	3582311	FIAT	UNO CS IE	1992/1993	CINZA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
99	LJG1997	9BFZZZ33ZPP033820	UR071368	FORD	ROYALE 2.0 GHIA	1993/1993	VERDE	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 350,00

100	KXS0036	9C2ND07004R010356	ND07E-4010356	HONDA	NX-4 FALCON	2003/2004	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 600,00
101	CME7101	8AP178568V4045494	8434299	IMP	FIAT SIENA STILE	1997/1998	CINZA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 1.000,00
102	LCJ9505	9BG124EWWWC944548	981040101	GM	S10 CHAMP 98	1998/1998	VERDE	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 2.000,00
105	KQF6217	9C2JC4110BR783189	JC41E1B783189	HONDA	CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 300,00
106	LPK2599	9C2JC41109R508096	JC41E19508096	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
107	KXF1749	9BGRJ69808G274619	M80061528	GM	PRISMA JOY	2008/2008	BRANCA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 1.000,00
108	HLL7124	9C6KE1220A0088858	E3D1E-088869	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 300,00
110	KZQ9257	9C2KC08507R004142	KC08E57004142	HONDA	CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
112	LSY1061	9C2KC08104R006857	KC08E14006857	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
114	KXP9119	9C2KD1000HR014233	KD10E0H014239	HONDA	NXR 160 BROS	2017/2017	BRANCA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 600,00
115	LLB9514	9C2KC1550AR032747	KC15E5A032747	HONDA	CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
117	PYY8934	9BFZH55L4J8454938	XNKAJ8454938	FORD	KA SE 1.0 HA B	2017/2018	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 500,00
118	KVK6151	9BGRX48F0BG253146	NAB174172	GM	CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 800,00
120	KZP3516	9C2KC1610AR023536	KC16E1A023536	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 300,00
121	LPK3253	95VCB1K589M023959	C2K8020424	DAFRA	KANSAS 150	2008/2009	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
122	LSZ4513	9CDNG4AAJDM104336	G424-BR104336	JTA- SUZUKI	GSR150I	2012/2013	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
123	KXM1514	9C2JC3070R8513230	JC30E78513230	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
124	KNE4695	9BWCA05XX1P073598	AFR435623	VW	GOL SERIE OURO	2001/2001	PRETA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 200,00
125	LCF8383	9C2KC08305R004178	KC08E35004178	HONDA	CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 150,00

126	LUD2568	9C2JC42209R012940	JC42E29012940	HONDA	BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	VEÍCULO	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57	R\$ 100,00
127	KKL9094	9BGRD08Z01G141722	7A0002582	GM	CELTA	2001/2001	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 250,00
130	KWK6209	9C6KG0650E0009716	G3B9E-028937	YAMAHA	YS150 FAZER SED	2014/2014	LARANJA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 500,00
131	EEU6191	9BWAA05U59P037567	CCN732129	VW	GOL 1.0	2008/2009	CINZA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 500,00
132	LQA1704	9C6KG0460C0046992	G390E-046966	YAMAHA	FAZER YS250	2011/2012	VERMELHA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 300,00
134	LRW4088	93Y4SRD64FJ713085	K7MM764Q157767	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	2014/2015	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 2.000,00
138	LKT4089	9BD25504998846534	178E9011*8510571*	FIAT	FIORINO FLEX	2008/2009	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 1.500,00
139	JDT7858	9BD146000P5047942	3754154	FIAT	UNO ELECTRONIC	1993/1993	AZUL	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
140	LTI2394	8AWPB45Z19A303263	BPA866902	I	VW SPACEFOX SPORTLINE	2008/2009	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 2.000,00
141	GVL1446	9BD17101212064826	5110881	FIAT	PALIO EX	2001/2001	AZUL	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 300,00
142	KWT6161	95VJK2F8CDM002649	J2FC006741	DAFRA	ZIG 50	2012/2013	VERMELHA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 100,00
143	KUX2975	9BGRZ48908G148208	Q40018369	GM	CELTA 4P LIFE	2007/2008	VERMELHA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 600,00
144	LSV3541	9C2KC1550AR200784	KC15E5A200784	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
145	LPQ1340	9C2MD34005R013820	MD34E-5013820	HONDA	XR 250 TORNADO	2005/2005	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 600,00
146	KPN4415	9C2JC30708R195329	JC30E78195329	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
147	KOP9318	9C6KE1520B0050182	E3G9E-050172	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 300,00
148	KVE3907	9BD255049A8880564	178E9011*9394887*	FIAT	FIORINO FLEX	2010/2010	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 1.500,00
149	KWY7618	9BWAG45Z4G4041996	CSE122406	VW	NOVO FOX TL ME	2015/2016	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 1.000,00
150	LKM7346	9CDNF41LJ8M102182	F466BR203299	JTA	SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
151	KNR7800	9BGSC68Z0YB166010	NL0021704	GM	CORSA WIND	2000/2000	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
152	KZX9083	9C2KC08107R057583	KC08E17057583	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 200,00
153	KXL5183	8AD2LKFWXBG012321	10DBSS0093332	I	PEUGEOT 207 3P	2010/2011	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 400,00
154	LQO7652	9C2JC4110DR404817	JC41E1D404817	HONDA	CG 125 FAN KS	2012/2013	AZUL	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 300,00
156	KVK2704	9BD17206G83418209	178F1011*8090082*	FIAT	SIENA FIRE FLEX	2008/2008	CINZA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 2.000,00

157	KXX8244	8AP17206LB2200539	310A10110128198	I	FIAT SIENA FIRE FLEX	2011/2011	PRATA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 2.000,00
158	KYI1717	95VAC1A288M000496	A1A8000401	DAFRA	SUPER 100	2008/2008	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 100,00
160	LRM6001	9C2KD0540ER064424	KD05E4E064424	HONDA	NXR150 BROS ESD	2014/2014	PRETA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 600,00
161	GVP8645	9BWGB07X21P005372	UGA056189	VW	KOMBI	2000/2001	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 800,00
163	LBJ5199	9BD155253T5818729	4680714	FIAT	ELBA WEEKEND IE	1996/1996	BRANCA	VEÍCULO	Estr. do Pedregoso, 1798	R\$ 400,00